



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

PROCESSO ADM. Nº. 0989/2013

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da Tomada de Preços Nº 001/2013, que após análise detalhada na documentação, respaldada na legislação vigente e Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP e inabilitada a Empresa STROP CONSTRUÇÕES LTDA., por não atender aos subitens: 8.1.1(Documentação enumerada de forma incoerente) e 8.2.3 “a” (não apresentação do registro ou inscrição dos responsáveis técnicos no CREA, em plena validade). A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação e que a reunião para dar continuidade ao processo licitatório – abertura de Propostas, fica marcada para o próximo dia 23/08/2013, às 08:30 horas. Quando da sessão para abertura das propostas os licitantes considerados habilitados deverão apresentar nova documentação de habilitação, no tocante à regularidade fiscal e trabalhista, constante do Art. 29, da Lei 8.666/93, tendo em vista a sessão inicial ter ocorrido em 10/06/2013 próximo passado. Informações poderão ser obtidas na Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no horário das 08:00 às 12:00hs (horário local) ou pelo Fone: (083) 3214-7629.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2013

Robson Torres dos Santos
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Memo n.º 147/2013

EM: 14 - 08 -2013.

Da : C.P.L/ EMLUR

À : ASSCOM

Assunto : Encaminhamento (faz)

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando em anexo o AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Edital n.º 001/2013 - Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos na cidade de João Pessoa-PB, obra integrante do programa IPTU Cidadão, criado pela Lei Complementar nº 021 de 29 de dezembro de 2000, para que seja providenciada a publicação nos locais abaixo descritos:

- 01 (uma) vez no Diário Oficial do Estado – DOE;**
- 01 (uma) vez no Jornal de Grande Circulação;**
- 01 (uma) vez em meio eletrônico, na Internet.**

Atenciosamente,

Robson Torres dos Santos
Presidente da CPL/EMLUR